

458

168

DECRETO Nº 13.207, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 168/2023-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 03/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.116.000,00 (três milhões, cento e dezesseis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.116.000,00 (três milhões, cento e dezesseis mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 10 1001 01 031 0185 1126 33903999 15000000	500.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 1126 44905299 15000000	500.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2293 44905299 15000000	116.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 31901101 15000000	900.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 31909299 15000000	100.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 33903099 15000000	300.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 44905199 15000000	100.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 44905299 15000000	600.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 1126 44905199 15000000	-	3.116.000,00
TOTAL	3.116.000,00	3.116.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito